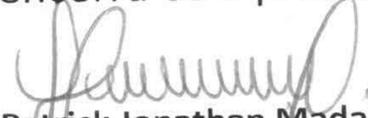
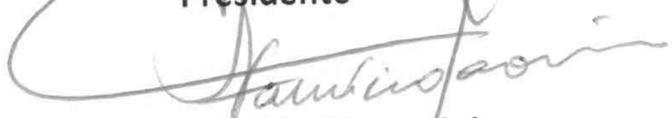




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS
ATA Nº 01/2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, no centro Administrativo do Município de Constantina, situado na Avenida João Mafessoni, número 483, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, com a convocação das Suplentes Melissa de Ávila Costa e Olides Natalina Gomes, em virtude do período de férias das Titulares Daniela Jacinta Lazarotto e Eliane Rossini, com o propósito de analisar e avaliar as contas do exercício de 2018, do Regime Próprio de Previdência Social do Município, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atenção ao artigo 2º, inciso III, letra "g", da Resolução número 1.099/2018, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Foi disponibilizado pelo Contador do Município, Senhor Adenir Bitello, os demonstrativos contábeis da gestão, a qual explanou de forma técnica a compreensão da situação orçamentária, financeira e patrimonial do RPPS. O Conselho, em análise a documentação apresentada, apurou a veracidade das informações apresentadas, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para aprovação das contas. Sendo assim, o Conselho deliberou pela **REGULARIDADE** das contas e das demonstrações contábeis da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de 2018 do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina/RS, emitindo parecer favorável, cujo documento segue anexo à presente ata. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Patrick Jonathan Madalóz
Presidente


Fabricio Giacomini
Conselheiro


Olides Natalina Gomes
Conselheira Suplente


Melissa de Ávila Costa
Conselheira Suplente


Clarice Conterato
Conselheira


Adenir Bitello
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

Parecer do Conselho Municipal de Previdência – RPPS.

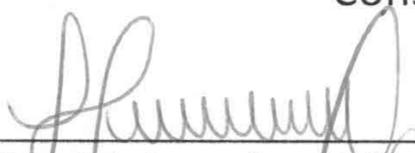
Exercício de 2018

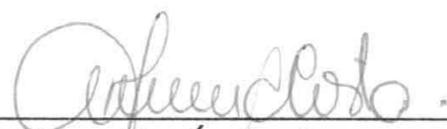
O Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.791, de 26 de março de 2002, e nos termos do disposto no artigo 2º, Inciso III, letra g, da Resolução nº 1.099/2018, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, após analisar e avaliar as contas do exercício de **2018**, do Regime Próprio de Previdência Social do Município, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, apurou a veracidade das informações apresentadas, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para aprovação das contas.

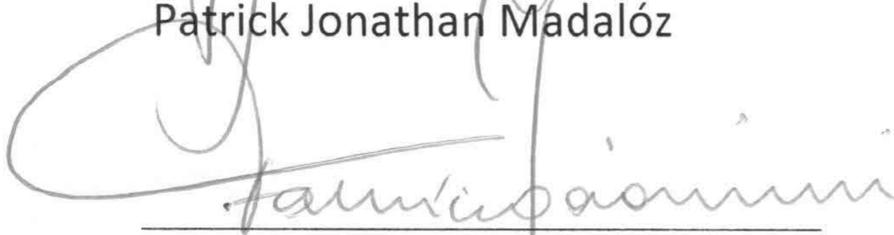
Sendo assim, o Conselho se manifesta pela **REGULARIDADE** das contas e das demonstrações contábeis da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de **2018**, do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina/RS.

Constantina, RS, 21 de janeiro de 2019.

Conselheiros:


Patrick Jonathan Madalóz


Melissa de Ávila Costa


Fabricio Giacomini


Clarice Conterato


Olides Natalina Gomes